

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº.180/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SD QBM PEDRO MONTEIRO CARDOSO E SD QBM THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.371,68 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Bragança-PA para Belém-PA na região de integração do Guajará, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 23 a 27 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1222864**PORTARIA Nº.179/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.181,13 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 04 a 07 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1222854**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 281 DE 17 DE JULHO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o AL CFP BM JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido, publicado através da PORTARIA nº 74 de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim Geral nº 106, de 09 de junho de 2025;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 126, de 10 de julho de 2025;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2790096 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 03 de julho de 2025, o AL CFP BM JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1222994**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2025-DGPC/PA/DA****Belém-PA, 8 de junho de 2025.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 034/2021/DA/PC-PA, de 8/06/2024, publicado no D.O.E. nº 35.865, de 24/06/2024, objetivando apurar falhas no cumprimento de obrigações constantes do edital referente ao Contrato Administrativo nº 224/2023, assinado com a empresa C.P.D.;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2024-CPA/DA/PC-PA, de 9/12/2024, subscrito pela Delegada de Polícia Civil Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito os termos da PORTARIA nº 071/2024/PA-GAB-DG/PC-PA, de 8/06/2024, publicada no D.O.E. nº 36.068, de 16/12/2024;

II - CONCEDER 120 (sessenta) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 034/2021/PA-GAB-DG/PC-PA, de 8/06/2024, publicado no D.O.E. nº 35.865, de 24/06/2024, a contar de 18/12/2024;

III - À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1222862**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DE CONTRATO: Contrato nº 001/2022-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.301 de 17/07/2025. **Onde se lê:** Elemento de Despesa: 339092. **Leia-se:** Elemento de Despesa: 339093.

Protocolo: 1223010**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2025-PC/PA-PMTA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Tomé-Açu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 18/07/2025. Processo nº 2025/2825509. Prefeito: Carlos Antonio Vieira. Prefeito de Tomé-Açu /PA. Endereço: Av. Três Poderes, nº 738, Bairro: Centro, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1222993